

**PORTARIA Nº 012/2025/CREF3/SC.**

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de  
Normatização do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas  
atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 e seguintes do Regimento Interno do CREF3/SC, que  
dispõe sobre as Câmaras Permanentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 248/2024/CREF3/SC, que dispõe sobre a instituição e as  
competências da Câmara de Normatização;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 22 de  
fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Normatização do CREF3/SC os seguintes profissionais  
de Educação Física, com mandato até 31/12/2028:

- I – Ivo Olâmpio Vicente - CREF 002908-G/SC – Presidente;
- II – Antônio Carlos Cunha – CREF 002547-G/SC – secretário;
- III – Cláudio Tubbs - CREF 000807-G/SC;
- IV – Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC;
- V – Luís Fernando Passig - CREF 004319-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 06 de março de 2025.



Emerson Antônio Brancher  
Presidente  
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 07/03/2025 | Edição: 45 | Seção: 2 | Página: 66